



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 251 DE 23 DE JUNHO DE 2.017**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador André Fernando Basso, como relator especial para o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Fernando Figueiredo Bartoletti.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 23 de junho de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 23 de junho de 2.017.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral

26 RECEBIDO  
18.06.17